

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE  
ABRIL DE 2022

**Portaria Escolar**

Portaria Nº 004/ 2023 - EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA

A Diretora Escolar em exercício da EEM PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, Ana Nunes Cunha, INEP: 23040017, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA     | DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 2º SÉRIE (B e D) | MATEMÁTICA                       | 06 h/a                |
| 3º SÉRIE (B e C) | FÍSICA                           | 04 h/a                |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- [ANA NUNES CUNHA]
- [FRANCISCA BERNADETE FERREIRA]
- [FRANCISCO JOSÉ SOUSA BONIFÁCIO]

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- [LAERTE GONZAGA FERREIRA]
- [FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO]

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online. A documentação necessário para a inscrição deverá ser enviada em arquivo único no formato pdf para o e-mail [chagascon20@gmail.com](mailto:chagascon20@gmail.com) dentro do prazo indicado no presente edital.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO                         |
|----------------------------------|----------------------------------|
| MATEMÁTICA                       | Introdução ao conceito de matriz |
| Física                           | Conceito de campo elétrico       |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE                                           | DATA/HORÁRIO                                                             |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores       | A partir das 09h00 do dia 16/06/2023 a 23h59 do dia 17/06/23             |
| Resultado da Solicitação de Inscrição               | A partir das 09h do dia 19/06/2023                                       |
| Recurso à solicitação de inscrição                  | Das 09h01 do dia 19/06/2023 às 09h00 do dia 20/06/2023                   |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | A partir das 09h00 do dia 21/06/2023                                     |
| Apresentação do Plano de Aula                       | Dia 21/06/2023 entre 14h00 e 17h00 de forma presencial na sede da escola |
| Resultado da Primeira Etapa                         | A partir das 09h00 do dia 22/06/2023.                                    |
| Análise de Currículos                               | A partir das 09h00 do dia 22/06/2023.                                    |
| Resultado Preliminar da Seleção                     | A partir das 09h00 do dia 23/06/2023                                     |
| Recursos ao Resultado Preliminar                    | A partir das 09h01 do dia 23/06/2023 às 09h00 do dia 24/06/2023.         |
| Resultado Final da Seleção                          | A partir das 09h00 do dia 26/06/2023                                     |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação  | A partir das 14h00 do dia 26/06/2023                                     |

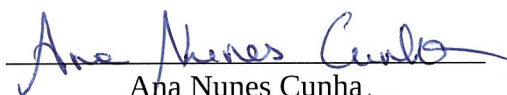
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma online através do e-mail [chagascon20@gmail.com](mailto:chagascon20@gmail.com)

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Trairi, 15 de Junho de 2023



Ana Nunes Cunha  
Diretora em exercício – E.E.M. Pe. Rodolfo Ferreira da Cunha  
Coordenadora Regional de Desenvolvimento da Educação  
E.E.M. Pe. Rodolfo Ferreira da Cunha